



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49 de 03/04/2007

AUTOR :
NELSON AZÊDO

ASSUNTO :
Utilidade Pública

Ementa:

CONSIDERA como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS - ABASPSEAM.

Texto:

Art. 1º - Fica considerada como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS - ABASPSEAM, com sede na Rua General Carneiro, nº 51, Bairro São Francisco, CEP. 69.079-020 no Município de Manaus/Amazonas.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei nº 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada nº 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.